PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
DCC - CONTRATOS
Rua da Consolação,1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5102

PROCESSO 6029.2022/0007524-5

Termo SMSU/CAF/DCC/CONTRATOS Nº 167009457

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 04 DO CONTRATO N. 030/SMSU/2022

Processo SEI n. 6029.2022/0007524-5

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Contratada: CS Brasil Frotas S.A.

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo empregado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e Guarda Civil Metropolitana**,** que fará parte integrante deste contrato.

Objeto do Apostilamento: Aplicação de Reajuste, Cláusula Quarta do Termo de Contrato n. 030/SMSU/2022, em consonância com os art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Informa-se o percentual de **3,57%** (IPC-FIPE) para fins de cálculo de reajuste contratual ao Contrato n. **030/SMSU/2022**, aplicado a partir de **29.08.2026** a **28.08.2027**, conforme demonstrativo do reajuste definitivo, elaborada pela Divisão de Orçamento e Finanças - DOF e da Coordenação de Administração e Finanças - CAF, constante no doc. SEI n. 166615224.

1.2. Em razão ao reajuste aplicado, a partir de **29.08.2026**, o valor mensal do contrato passa de **R$ 303.587,18** (trezentos e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) para **R$ 314.425,24** (trezentos e catorze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), representando o valor total de **R$ 3.773.102,88** (três milhões setecentos e setenta e três mil cento e dois reais e oitenta e oito centavos), para o período compreendido entre **29.08.2026** a **28.08.2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. **030/SMSU/2022** e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram

alteradas ou modificadas.

Ana Paula Gubernati Aizcorbe
Diretor(a)
Em 15/10/2026, às 23:28.

Ana Carolina Wolff
Chefe de Gabinete
Em 19/10/2026, às 16:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167009457** e o código CRC **C60C3E4D**.